DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 11 de junho de 1987 — ANO XI — Nº 108

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 4
GABINETE MILITAR 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 7
SECRETARIA DA CULTURA 7
PROCURADORIA GERAL 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.432, DE 11 DE JUNHO DE 1987

Fixa prazo para o exercício da opção a que se refere o artigo 2º da Lei nº 7.598, de 11 de maio de 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 7.598, de 11 de maio de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º — É fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, o prazo para o exercício da opção de que trata o artigo 2º da Lei nº 7.598, de 11 de maio de 1987.

Parágrafo único — A opção será manifestada por escrito, perante o Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO Nº 10.433, DE 11 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 196.874,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006435/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Cultura — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 196.874,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro cruzados), na seguinte dotação orçamentária:

23002.08482472.842 — Promoções Culturais
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 196.874,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.434, DE 11 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.132.429,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006151/87,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.132.429,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:

11001.03070202.003 — Assessoramento Superior

000 — 3120.00 — Material de Consumo 992.143,00

11001.03070202.099 — Assessoramento Militar

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 140.286,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830 - Ramal 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 153,40
Semestral Cz$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 89,00
Semestral Cz$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz$ 233,40
Semestral Cz$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 10.435, DE 11 DE JUNHO DE 19 87

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003062/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

26001.03070232.136 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Comunicação Social

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 500.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.436, DE 11 DE JUNHO DE 19 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000784/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13754281.993 - Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

000 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos.... 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.437, DE 11 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 2.582.795,00 (dois milhões,

quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 112.003999/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$..... 2.582.795,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.08462282.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília

000 - 3212.02 - Outras Despesas Correntes..... 2.582.795,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.438 DE 11 DE JUNHO DE 19 87.

Altera o item I, do artigo 2º do Decreto nº 10.365, de 04 de maio de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o item I, do artigo 2º do Decreto nº 10.365, de 04 de maio de 1987, para substituir JOAQUIM SOARES ALONSO, por MIRES MIRANDA, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, como seu Presidente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO N.o 10.439 DE 11 DE JUNHO DE 19 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006487/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados)na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.099 - Assessoramento Militar

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

11001.03070202.003 - Assessoramento Superior

000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 28 de abril de 1987, e alterar o Decreto de 06 de abril de 1987, relativo à Comissão de Sindicância constituída com a finalidade de apurar os fatos de que trata o Processo nº 030.001.159/87, para excluir JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO e, em substituição, incluir MIRES MIRANDA, Assessora do Procurador Chefe da 3ª Subprocuradoria, matrícula nº 8.688-6.

Brasília, 11 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANE RANGEL SILVEIRA, matrícula nº 26.513-6, para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.4, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PROCURADORIA GERAL

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR o Doutor GILBERTO TEIXEIRA ALVES, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 13.324-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, Código DAS-101.4, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA
HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR o Doutor ROBERTO PIRES BARBOSA, matrícula nº 02.254-4, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Código DAS-101.4, da 2ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1987, por motivo de sua aposentadoria.

Brasília, 11 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA
HUMBERTO GOMES DE BARROS

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO—DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor HERONILDES CELSO MEDEIROS, matrícula nº 00.295-X, da função de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-24, a partir de 16.02.87.

Distrito Federal, 12 de maio de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida à servidora MARIA VIEIRA CAVALCANTE, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 11 de junho de 1987

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984.

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme relação anexa a esta Ordem de Serviço.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

GRUPO Serviços de Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Oficial
CÓDIGO: LT-TP-601
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NM-07
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 093/87-IDR, de 14 de maio de 1987, publicado no DO/DF, nº 089 de 15 de maio de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria, conforme autorização do Sr. Secretário de Administração nos Processos nºs 030.000472/87 e 030.000480/87,

ADMISSÃO A PARTIR DE 18 DE MAIO DE 1987.
1 — FRANCISCO MARQUES DE SOUZA, na vaga de AURINO GOMES DOS SANTOS, Artífice de Obras Civis, Classe "'Contra Mestre", Referência NM-17, falecido em 10 de novembro de 1986.

ADMISSÃO A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 1987.
1 — VALDIR MOREIRA DA SILVA, na vaga de ODÉCIO VENTURA, Artífice de Mecânica, Classe "S", Referência NM-29, falecido em 07 de dezembro de 1986.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1987

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Serviços de Engenharia

CÓDIGO: LT-NM-808
CLASSE: "C"
REFERÊNCIA: NM-16
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 093/87-IDR, de 14 de maio de 1987, publicado no DO/DF, nº 089 de 15 de maio de 1987. Admissão para preenchimento de vagas na categoria, conforme autorização do Sr. Secretário de Administração no Processo nº 030.002299/87,

ADMISSÃO A PARTIR DE 21 DE MAIO DE 1987.
1 — LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL, na vaga de SATURNINO DIAS DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "C", Referência NM-16, dispensado em 16 de janeiro de 1987.

ADMISSÃO A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 1987
1 — ELIAS SANTOS PASSOS, na vaga de EDELSON ARAÚJO COSTA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "D", Referência NM-23, dispensado em 01 de fevereiro de 1987.

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.002.896/87
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: Acordos Coletivos de Trabalho
RELATOR: JOSÉ CARLOS MELLO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e considerando

— a autorização "Ad Referendum" do Conselho de Ministros, nos termos do telex CISEE/NR 0167/87, de 18 de março do corrente ano, e

— que os Acordos Coletivos de Trabalho constantes do presente processo já foram firmados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e os Sindicatos representativos de seus empregados,

RESOLVE:

1 — Ratificar a decisão adotada pela Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, e aprovar os Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a referida Empresa e os Sindicatos representativos de seus empregados, constantes dos autos, fls. 05/24;

2 — Determinar que o ônus decorrente da implantação da presente medida fique vinculado à existência de recursos orçamentários próprios da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, sem qualquer participação do Governo do Distrito Federal, quer sob a forma de subvenção ou de aumento de Capital;

3 — Determinar que toda e qualquer negociação a ser mantida entre a Empresa e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica no Distrito Federal dependa de prévio exame e orientação do Governo do Distrito Federal;

4 — Submeter a presente Resolução a consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de maio de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD e WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 28 de junho de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1987

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS — CNSRH no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item L, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.004 de 20 dezembro de 1979, MARIA NAZARÉ DA MOTTA VILELA, Assessora, matrícula 26.800-3, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REJANE PACHECO GADELHA, Gerente da Gerência Normativa de Cargos e Salários — CNSRH/SEA, matrícula nº 00.933-4, Código DAS-101.3, por motivo de licença, no período de 19.05 a 05.06.87.

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF de 22.05.87, pág. 07)

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1987

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, — CNSRH, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item L, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA NAZARÉ DA MOTTA VILELA, Assessora, matrícula nº 26.800-3, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REJANE PACHECO GADELHA, Gerente da Gerência Normativa de Cargos e Salários — CNSRH/SEA, matrícula nº 00.933-4, Código DAS-101.3, por motivo de licença, no período de 06.06 a 06.07.87.

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 09.06.87, pág. 05)

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 132.000.416/87,

RESOLVE:

ANULAR a Ordem de Serviço de 19 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a APARECIDA BORGES DE CASTRO, Enfermeira, Código NS-724.S, Referência NS-21, matrícula nº 06.059-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Coordenador Respondendo

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/87-DpR/SEF

Designa servidor para compor o Núcleo Central da CITEF/DF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e com base no disposto no item 5 da Portaria nº 014/87-SEF, de 08 de maio de 1987,

RESOLVE:

I — Designar para integrar o Núcleo Central da CITEF/DF, na alínea "b" do item I, da O.S. nº 08/87-DpR/SEF, o Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal — JURACY CARDOSO FARIAS — matrícula nº 07.337-7.

II — Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 1º de junho de 1987.

Brasília-DF, 01 de junho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria-SE nº 29, de 21.06.85,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do Decreto nº 3.857, de 19.09.77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 18.09.80, a prestação de serviços extraordinários ao funcionário FRANCISCO CLARENTINO DE SOUZA, matrícula nº 03.916-0, NM-23, no período de 1º de junho a 31 de julho de 1987, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras mensais, quando realizadas e devidamente atestadas.

Brasília, 02 de junho de 1987

MARIA MARTA CINTRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MOEMA TEIXEIRA TORRES, mat. 6707/TEP, de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 08 de junho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar OSVALDO DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 2378-7, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-27, de Encarregado de Turno do Centro de Triagem e Observação da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 08 de junho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora AMARINA ALEX DE CALDAS, mat. 5886/TEP, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 08 de junho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designado pela Portaria de 18 de maio de 1987, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, incumbido de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.010.275/85,

RESOLVE:

Designar THEMIS CAMINHA GURGEL, Agente Administrativo, Referência 25, do Quadro Permanente de Pessoal, da Fundação do Serviço Social, matrícula 5772-X, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 25 de maio de 1987

ROBERTO JORGE DINO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

DESPESAS AUTORIZADAS PELO SENHOR CHEFE DO GABINETE DURANTE O MÊS DE MAIO DO ANO EM CURSO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCESSO Nº: 030.004345/87
INTERESSADO: MAQBRÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA — ME
ASSUNTO: Recondicionamento e Conserto de Aparelho de AR CONDICIONADO.
VALOR: Cz$ 4.500,00

PROCESSO Nº: 030.004455/87
INTERESSADO: LOURIVALDO SOARES MARQUES
ASSUNTO: Aquisição de Jornais
VALOR: Cz$ 45.000,00

PROCESSO Nº: 030.004804/87
INTERESSADO: VIPLAN — VIAÇÃO PLANALTO LTDA
ASSUNTO: Aquisição de passes de ônibus
VALOR: Cz$ 4.000,00

PROCESSO Nº: 030.005195/87
INTERESSADO: WILD BRASIL INSTRUMENTAL TÉCNICA LTDA
ASSUNTO: Conserto de 01 DISTOMAC DI 10 e 01 cabeçote.
VALOR: Cz$ 25.000,00

PROCESSO Nº: 030.005435/87
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA — TCB
ASSUNTO: Aquisição de Passes de ônibus.
VALOR: Cz$ 5.900,00

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de falecimento, a partir de 07.06.87, THEREZINHA DO CARMO NASCIMENTO, Agente de Serviços Públicos, matrícula 03.587-4, Código NM-819.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinada com o artigo 1°, inciso III, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR ACIRIS PARANHOS, Técnico de Contabilidade, matrícula 06.163-8, Código NM-816.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

Título de Perpetuidade concedido a RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE, publicado no DODF n° 23, de 02.02.83, página 05.

RETIFICAÇÃO:

No campo onde se lê:
QUADRA 208; JAZIGO 011; SETOR "B"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO — TAGUATINGA-DF.

Leia-se:
QUADRA: 208; JAZIGO 20; SETOR "B"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO — TAGUATINGA-DF.

Brasília, 13 de maio de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete/SSP
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE JUNHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 70.624-8, Artífice de Mecânica, NM-30, da TP/SLU, para exercer a função de Encarregado de Máquinas e Implementos, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU.

Brasília, 03 de junho de 1987

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o artigo 2°, Parágrafo 2°, da Portaria n° 918, de 09.10.78, do Ministério da Agricultura e considerando os termos do Ofício GM/CIRCULAR N° 453/87, de 25.05.87, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura.

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO, para membro suplente do representante da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, no Conselho Nacional de Agricultura — CONAG.

Brasília, 10 de junho de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO N°: 030.002.767/86
INTERESSADO: MAMEDE BOTELHO SALOMÃO
MATRÍCULA N°: 09.048-4
DATA DO DESPACHO: 04.06.87. Concedo mais 1/5 (um quinto) da diferença do EC-25 para o vencimento referência, 01 parcela, item 05 a partir de 23.02.87.

Brasília, 04 de junho de 1987

DEUSALINA MAIA DA COSTA
Divisão de Administração Geral
Diretora

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regulamento de Progressão e Ascensão Funcional, aprovado pelo CPP/SEA,

RESOLVE:

1 — Constituir uma Comissão incumbida de realizar, no período de 30 (trinta) dias, os processos de Progressão e Ascensão Funcional a serem aplicados aos servidores da FCDF, conforme consta do Processo n° 081.003613/85-FCDF;

II — Designar os servidores JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, Chefe da Divisão do Pessoal, matrícula n° 233-FCDF, EMIVAL MOREIRA

DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, matrícula nº 334-FCDF, FRANCISCO PESSANHA FILHO, Assistente do Administrador do TNB, matrícula nº 221-FCDF, GERALDO MAGELA DE REZENDE, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico do TNB, matrícula nº 147-FCDF e MARIA INÊS DE ABREU, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão ora criada por este ato.

III — Facultar aos delegados sindicais, eleitos representantes dos servidores da FCDF, o acompanhamento dos trabalhos da referida Comissão.

Brasília-DF, 26 de maio de 1987

REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO CHEFE DO GABINETE
PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 5.476, de 23 de dezembro de 1980, que altera o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e ainda o constante do Processo nº 020.000006/87,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de até 60 (sessenta) horas suplementares mensais ao servidor JEOVÁ TORRES MARQUES, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, matrícula nº 26.647-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01 de maio a 30 de junho de 1987.

Brasília, 29 de maio de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2403a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 14 dias do mês de maio de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e ROGÉRIO NUNES, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2402a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou ao Plenário que a Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO estaria ausente, por motivo justificado, razão pela qual o Ministério Público seria representado pelo Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 0494/83 - Aposentadoria da servidora CLEUZA VIANA PEREIRA LIMA;

PROCESSO Nº 0489/86 - Aposentadoria da servidora REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO;

PROCESSO Nº 0903/86 - Aposentadoria do servidor OSCAR DE OLIVEIRA E SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0353/86 - Pensão especial concedida à Senhora LAIS XAVIER MOREIRA;

PROCESSO Nº 1402/86 - Pensão especial concedida à Senhora DEUZINA DE FRANÇA GOMES e outro;

PROCESSO Nº 1671/86 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA PEREIRA DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2336/86 - Pensão especial concedida a MARINA DOS SANTOS SILVA e outra.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2945/86 - Aposentadoria do servidor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3578/86 - Pensão militar concedida à Senhora INÉZIA GOMES DE SOUZA;

PROCESSO Nº 0795/87 - Pensão especial concedida à Senhora DEUSELINA DIAS DE SOUZA e outros.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3374/80 - Averbação de tempo de serviço e a conseqüente alteração dos proventos da aposentadoria do servidor RUBENS BEZERRA CÂMARA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da averbação do tempo de serviço e da alteração dos proventos demonstrada às fls. 24; b) determinar à Secretaria de Administração a anulação do ato de fls. 23.

PROCESSO Nº 0989/86 - Aposentadoria da servidora HÉLIA DA SILVEIRA LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar ilegal o ato em exame; b) determinar à Secretaria de Administração do DF que adote as providências indicadas às fls. 14, item 2.

PROCESSO Nº 2731/86 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DAS GRAÇAS SILVA e outros;

PROCESSO Nº 3495/86 - Pensão especial concedida à Senhora FRANCISCA IZABEL DE ARAÚJO e outro.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2896/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ TEIXEIRA MAGALHÃES FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3457/86 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA JOSÉ SILVA RODRIGUES e outra;

PROCESSO Nº 3459/86 - Pensão militar concedida à Senhora RUTH AMARAL SANTOS;

PROCESSO Nº 3669/86 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DAS DORES DAVI MACHADO;

PROCESSO Nº 3919/86 - Pensão militar concedida ao Senhor JOÃO JUSTINO NETO;

PROCESSO Nº 0005/87 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DA SILVA COSTA e outros;

PROCESSO Nº 0038/87 - Pensão especial concedida à Senhora INÊS DE OLIVEIRA MAGALHÃES e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 0105/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1963/86 - Tomada de contas especial realizada na Secretaria de Serviços Públicos do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se a defesa apresentada pelo servidor indicado a fls. 121 quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora,

tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das alegações de defesa apresentadas às fls. 128/132 para, no mérito, julgá-las procedentes; b) considerar o servidor PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO quite com a Fazenda Pública do Distrito Federal; c) determinar à Secretaria de Administração que providencie, junto à firma contratada para prestação dos serviços de segurança do edifício anexo ao Palácio do Buriti, o ressarcimento do Erário, pelo valor atualizado do bem, ou a sua reposição, dando ciência à Corte, no prazo de 60 (sessenta) dias, do efetivo cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 2392/86 (Apensos: processos nºs. 423/86, 676/85 e 2308/86) - Prestação de contas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios nºs. 16 e 82/87-GAB e da documentação que, ao primeiro, acompanha; b) manter a multa aplicada, nos exatos termos do Ofício GP nº 1751, de 10.12.86; c) determinar seja sanado o erro de pessoa, presente na GR nº 001/87-SRC, adotando-se todas as providências necessárias; d) atender as solicitações do Departamento de Trânsito e considerar prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15.01.87, o prazo para cumprimento da diligência ordenada pela Corte em sessão de 04.12.86.

PROCESSO Nº 2530/86 - Tomada de contas dos agentes de material do Tribunal de Contas do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 3042/86 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens verificado na Gerência de Transportes e Equipamentos.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0168/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto.

PROCESSO Nº 0597/87 - Ata da 615a. reunião e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 0967/87 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referente ao 4º trimestre de 1986.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0620/87, com o Ofício nº 101/87-PRESI da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 07200009/87-EMATER-DF.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora e relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, fazendo à entidade a recomendação indicada às fls. 07, item III.

PROCESSO Nº 0906/87, com o Ofício nº 365/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem verificado na Escola-Classe 53 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0960/87, com o Ofício nº 365/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens verificado no CET - Ceilândia;

PROCESSO Nº 1253/87 - Ofício nº 144/87-SEF da Secretaria de Finanças do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte do balancete da Administração Direta, relativo ao 1º trimestre de 1987;

PROCESSO Nº 1306/87 - Ofício nº 053/87-DA da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. solicitando prorrogação de prazo para entrega à Corte do balancete relativo ao 1º trimestre de 1987;

PROCESSO Nº 1361/87 - Ofício nº 076/87-DIRAFIN da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento solicitando prorrogação de prazo, por 10 (dez) dias, para a entrega à Corte do balancete referente ao 1º trimestre de 1987;

PROCESSO Nº 1398/87 - Ofício nº 656/87-PRESI da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte do balancete referente ao 1º trimestre de 1987;

PROCESSO Nº 0834/87, com o O.I. nº 365/87-SE da Secretaria de Educação do DF solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens verificado no Centro Educacional de Taguatinga Sul-CETS.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0961/87, com o Ofício nº 365/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem verificado na Escola-Classe 07 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1023/87 - Ofício nº 078/87-GS.SLU comunicando o desaparecimento de bens verificado na Gerência de Operações e Gerência de Destino de Resíduos Sólidos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial instaurada.

PROCESSO Nº 1089/87 - Ofício nº 323/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bem verificado na Escola-Classe 12 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1090/87 - Ofício nº 281/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bem verificado no Centro Educacional 01 do Guará.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

PROCESSO Nº 1091/87 - Ofício nº 282/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens verificado na Escola-Classe 52 de Ceilândia. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 1092/87 - Ofício nº 283/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bem verificado no Complexo Escolar "B" do Gama. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento dos expedientes e concedeu as prorrogações de prazo solicitadas, determinando a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

PROCESSO Nº 1357/87 - Balancete da Fundação Hospitalar do DF, referente ao 1º trimestre de 1987. Aos autos juntou-se o O.E. nº 047/87-DE-FHDF solicitando prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias , para complementar a documentação que compõe o referido balancete.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

Nada mais havendo a tratar, às 15:55 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ ROBERTO ESPIRITO SANTO, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 013/87-SSP

EDITAL Nº 001/87-CL/SSP

O Presidente da Comissão de Licitação instituida pela Portaria nº 013/87-SSP, de 01 de junho de 1987, e nos termos do Regulamento do Serviço de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 9086, de 02 de dezembro de 1985, estará recebendo requerimento e a documentação exigida

neste Edital, no Departamento de Concessões e Permissões (Rodoferroviária 1°/and.), entre os dias 15 de junho a 15 de julho de 1987, no horário de 08:30 às 17:30 horas, de quem interessar candidatar-se à exploração de banca de jornais e revistas em áreas públicas.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO DA CONCORRÊNCIA

É finalidade da presente Licitação a seleção de candidatos à exploração de bancas de jornais e revistas em áreas públicas da Região Administrativa de Brasília, mediante Termo de Autorização para Ocupação de Área, de acordo com o disposto no Decreto n° 9086, de 02 de dezembro de 1985, e com os critérios constantes deste Edital.

CAPÍTULO II
DAS ÁREAS

Treze áreas serão licitadas, a saber:

— **LAGO SUL**

* QI-03, Comércio Local (Categoria IV),

* QI-19, Comércio Local (Categoria IV),

* Paranoá — Próximo ao terminal das linhas de ônibus do Serviço de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal (Categoria IV),

— **S.I.A.**

* Trecho 3 (Categoria IV),

* Trecho 4 (Categoria IV),

* Trecho 1/2 (Categoria IV),

* Trecho 1 (defronte ao prédio da Telebrasília — Categoria IV).

* Super Quadra Norte 204 (Categoria III),

* Super Quadra Norte 309/310 (Categoria III),

* Setor de Autarquias Sul (defronte ao bloco "O" — Categoria III),

* Setor de Rádio e Televisão Sul (Categoria II),

* Hospital Regional da Asa Norte (Categoria III),

* Setor Hoteleiro Norte (no estacionamento de veículos do Edf. Venâncio 3000, fronteiro ao Supermercado Panelão — Categoria III),

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO

III-1 — Poderá participar desta Licitação qualquer pessoa física, com escolaridade mínima correspondente à 5ª série do 1° grau, desde que não impedida por lei.

III-2 — Cada licitante poderá apresentar proposta para explorar apenas uma só área, por ele mesmo escolhida, observado o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 9086, de 02 de dezembro de 1985.

III-3 — Os interessados deverão entregar os seus requerimentos (cujo modelo a eles serão distribuídos no Departamento de Concessões e Permissões, nos dias, horário e local determinados neste Edital) devidamente instruídos com os documentos próprios para satisfação dos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

Tais documentos serão envelopados e lacrados, sendo os envelopes rubricados pelos respectivos interessados e, todos, pelo menos, por um dos membros da Comissão de Licitação instituída pela Portaria n°013/87-CL/SSP, de 01 de junho de 1987.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios, sendo considerados ganhadores aqueles que obtiverem o maior número de pontos, nas respectivas áreas para as quais concorreram:

a) **TEMPO DE RESIDÊNCIA EM BRASÍLIA** — pode ser contínuo ou alternado, comprovado por meio de pelo menos um dos seguintes documentos; histórico escolar — declaração do colégio, assinada pelo diretor ou secretário do Estabelecimento de ensino — Carteira de Trabalho, devidamente atualizada — contrato de locação de imóvel — contra-cheques de pagamento — e outros, aceitáveis a critério da Comissão de Licitação: .. **UM PONTO** por ano ou fração de seis meses.

b) **RESIDÊNCIA MAIS PRÓXIMA DA ÁREA PRETENDIDA** — comprovada através de, pelo menos, um dos seguintes documentos: conta de água, luz ou telefone (do mês de maio/87) — contrato de locação residencial — e outros, aceitáveis a critério da Comissão de Licitação: ... **DOIS PONTOS.**

c) **TEMPO DE SERVIÇO NA PROFISSÃO DE JORNALEIRO** — comprovado através de pagamento da Contribuição Sindical:

c.1 — No Distrito Federal **CINCO PONTOS** por ano de contribuição;

c.2 — Em qualquer outra parte do País:..... **DOIS PONTOS** por ano de contribuição:

d) **EX-COMBATENTE** — comprovado por meio de documento oficial:: ... **UM PONTO.**

OBSERVAÇÕES:

* Todos os documentos deverão ser entregues juntamente com requerimento-proposta, aceitando-se cópias autenticadas.

* A Comissão de Licitação se reserva o direito de solicitar dos participantes a apresentação dos originais dos documentos — para dirimir dúvidas, por ocasião da abertura das propostas.

* Não será considerada a contribuição Sindical paga após a publicação deste Edital, salvo se outra tenha sido paga em exercício anterior.

* As propostas serão abertas na presença dos interessados, em data, hora e local a serem estabelecidos oportunamente pela Comissão de Licitação.

* Ocorrendo empate entre candidatos concorrentes à mesma área, será realizado sorteio na presença dos interessados, para a indicação do vencedor.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Da decisão homologatória caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da mesma, devendo o expediente ser entregue no Protocolo Geral da Secretaria de Administração, situado no 5° andar do Anexo do Palácio do Buriti.

CAPÍTULO VI
DA INSTALAÇÃO DA BANCA PROVISÓRIA

VI-1 — Será de inteira responsabilidade do classificado em cada área a instalação da banca de jornais e revistas provisória, no local determinado pela Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do resultado da concorrência, e em casos excepcionais, a critério da Administração, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

VI-2 — O Permissionário que sem motivo justificado, a critério da Administração, não iniciar a exploração do serviço dentro do prazo determinado, será declarado desistente, por meio de ato do Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, sendo convocado para a instalação e exploração do Serviço o segundo classificado da respectiva área.

VI-3 — Ocorrendo a hipótese do segundo classificado não desejar explorar o Serviço ou deixar também de instalar a banca provisória no prazo a ele determinado, serão chamados, pela ordem classificatória, todos os demais concorrentes daquela determinada área, até que um deles manifeste interesse para explorar o serviço.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VII-1 — A Comissão de Licitação estará à disposição dos interessados para prestar maiores informações, no Departamento de Concessões e Permissões (Rodoferroviária — 1°/and.), nos dias úteis, entre 08:30h e 17:30h, local, dias e

horário em que também serão entregues aos interessados o modelo do requerimento para participação da licitação.

VII-2 — O Secretário de Serviços Públicos reserva-se o direito de anular, total ou parcialmente, por conveniência administrativa a presente licitação, sem que, com isso, caiba ao licitante o direito a qualquer indenização.

VII-3 — Os casos on issos neste Edital serão resolvidos pela Comissão, com base na legislação específica.

Brasília, 04 de junho de 1987

JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA

Presidente

(Dias 10, 11 e 12)

OBSERVAÇÃO: — Na publicação do presente edital no DODF de ontem, dia 10, onde se lê: LAGO SUL __ QI 09, leia-se QI 19.

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente desta Entidade convoca os seus associados pertencentes ao quadro de Administradores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede do Sindicato na Av. W-3 Norte, Quadra 509, Bloco D, Sala 313 — Ed. Isis, no dia 22 de junho de 1987, às 18:30 horas, em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre acordo coletivo com a Instituição supramencionada.

Brasília-DF, 09 de junho de 1987

EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE
Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem da Presidente da Associação Brasileira de Odontologia — Seção DF CD Carmem Vânia Dal Moro, convoca todos os seus associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no seu auditório, localizado no SGAS, Quadra 616, Lote 115, nesta Capital, no dia 24 de junho de 1987 (quarta-feira), às 19:30h, em 1ª convocação, ou às 20:30h em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I — Congelamento das contribuições da ABO. II — Assuntos de interesse geral.

Brasília, 08 de junho de 1987

Autorizo a publicação

AUGUSTO VIEIRA VISCONDE, CD — CARMEM VÂNIA DAL MORO, CD
Secretário Geral Presidente

(DAR - Cz$ 131,55)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE EDITAL Nº 01/87-IMÓVEIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em sua 1084ª Sessão, realizada em 09.06.87, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 01/87 — IMÓVEIS, os licitantes a seguir relacionados:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES
01	JAIRO KANZLER
02	ORLANDO GOMES DE SOUZA
03	CLÍNICA RADIOLÓGICA LTDA
04	ROBERTO BITTENCOURT BEZE
06	ROBERTO BITTENCOURT BEZE
07	PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
09	CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
10	PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
13	RUBEM ELEOMAR PARRILA ALBARRACIN
14	A FAVORITA LOTERIAS LTDA
15	BRASEG SERVIÇOS GERAIS LTDA
17	ERNESTO CALUET DE PAIVA CARVALHO
18	MARIA DA PENHA BARCELLOS ALVES DO BANHO
27	ANTONIO MANUEL MALHEIROS DIAS GUEDES DE CAMPOS
29	ALCINO JÚNIOR DE MACEDO GUEDES
31	ADÃO RODRIGUES JUNQUEIRA
32	FLÁVIA BASSO REBELATO
33	JOAQUIM FERREIRA LIMA
34	FRANCISCO AURÉLIO SAMPAIO SANTIAGO
35	REGINA RYROKO SAITO
37	FRANCISCO DANÚBIO HONORATO
38	COSME DAMIÃO LOPES XAVIER
39	MARCELO PRIETO ÁVILA
40	JEOVAH DE MORAIS JÚNIOR
41	JOÃO DA CRUZ LIMA FILHO
42	CARLOS CORTELETTI FILHO
44	MARINA BROCHADO
45	FRANCISCO DAMÁSIO ROCHA
46	NEUSA ANGÉLICA DE FIGUEIREDO
51	ENEIDA ZANQUETTA DE FREITAS
53	AYRTHON SANTANA VIEIRA
54	ESEQUIEL CECÍLIO DE FARIA
55	JÚLIO CÉSAR ALVARES ALBERTO
56	MARIA DE LOURDES SOUZA CORTELETTI
57	ALCESTE VILELA JÚNIOR
58	MARIA FREIRE FERREIRA
59	HILDA FERNANDA DA COSTA BENTO
61	IVAN BONATO
62	DULCE CARDIA
63	ROGÉRIO DO NASCIMENTO
64	RITA ROSANE POMNITZ
65	SÔNIA MACEDO DO PRADO
67	JOSÉ HAMILTON GONDIM FILHO
68	ALMIR DE FARIA NUNES
69	JOSÉ ELLIS DA SILVEIRA
70	PORFÍRIO NASCIMENTO MENEZES
71	LUIZ FELIPE DE CASTRO
73	ANDRES AVELINO GARCIA RIERA
74	HOMERO ANDRADE MICAS
76	WALDWIN BUENO NETTO
77	IDA MAZARDO FERREIRA
78	FERNANDO GOMES DE PAULA PESSOA
79	PEDRO DA SILVA
80	JACOB LUDWIG
81	YASUNOBU HASHIMURA
83	ROSEMAY MARTINS LEÃO
86	GERALDO OLIVEIRA DA SILVA
87	ROGÉRIO DOMINGUES SÁ
88	VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
92	NELSON SERAFIM CAGALI
94	NELSON SERAFIM CAGALI
95	HÉLIO RAMOS VENTURA
96	EDISON SOARES ROCHA
98	FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS
99	AIRES BRAGA
100	HÉLIO RAMOS VENTURA
101	CLEUZA ALMEIDA DA SILVA
103	MIGUEL RAPOSO DE MELO
104	RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA
112	A. JOSÉ DA SILVA — ME
113	ALMIRO CARDOSO FARIAS
114	JOSÉ VALÉRIO RIBEIRO
116	ABRAHÃO CECÍLIO FILHO
117	MMF SOCIEDADE EDUCATIVA LTDA
118	DIONÉSIO NOVAIS DOS SANTOS
119	GEDEÃO LUIZ DE REZENDE
121	MARIO GATO GOMES FERNANDES
122	GERALDO SARDEIRO

125 NAVES IND. E COM. DE FIBERGLÁS E CONST. LTDA
126 DBN DO BRASIL PLÁSTICOS E CABOS DE COMANDO LTDA
127 JOSUÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO
128 CLOVES CÂNDIDO DA SILVA
129 TEREZA SARTÓRIO BARBOSA
130 JOSÉ GARCIAS DE OLIVEIRA
131 SANTINO NOBRE DE ABRANTES
132 MENDELSOHN ILDEFONSO DA SILVA
141 ABÍLIO JOSÉ MARTINS AREIAS
143 JAIRON HONÓRIO CARDOSO
144 JAIRON HONÓRIO CARDOSO
146 FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO DE MOURA FÉ
147 ALTAMIR DA COSTA E SILVA
148 EDMUNDO RAULINO DE SOUZA
149 CENTRO DE ENSINO INTEGRADO UNIÃO LTDA
151 JOSÉ CARLOS BELTRAME
152 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
154 RUBENS FERREIRA DE MORAIS
155 MARCUS ANTONIO PEREIRA
156 HERASMO PESSOA DE OLIVEIRA
157 BRASCAR VEÍCULOS LTDA
158 PAULO PEREIRA DEDE
159 SUSANA SANTOS PEREIRA
160 ANDRÉ SANTOS PEREIRA — ME
161 ELAINE MARIA PEREIRA
162 JOÃO FARIAS VIEIRA

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes Vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício-sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário compreendido entre 14h e 16h e 30min, apresentando, no ato, a 4ª Via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 20 do aludido Edital.

O não-atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

Os licitantes não incluídos neste AVISO, deverão comparecer à Agência do Banco de Brasília S/A — BRB, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

Brasília, 09 de junho de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

EDITAL Nº 04/87-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE TAGUATINGA.

Data: 25.06.87 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado o prazo de abertura da licitação para o dia e horário acima indicados, tendo em vista o não-cumprimento na sua totalidade do § 3º, inciso IX Art. 32, Seção IV do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, ficando mantidos Edital, Projetos e local para a realização da mesma.

Taguatinga-DF, 09 de junho de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA-III

(Dias 10, 11 e 12)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 047/87, 043/87 e 049/87-CAESB

TP	Objeto	Data e Hora da Abertura
047/87	Aquisição de registros de gaveta de ferro fundido, com recursos orçamentários do item 11.210.520.209 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o processo 001.614/87.	29-06-87 15 horas
048/87	Aquisição de máquinas de calcular e escrever eletrônicas, com recursos orçamentários dos códigos 12.220.420 001, 12.220.520.001, 12.220.220.001 e 12.230.230.001 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o processo nº 001.684/87.	29-06-87 16 horas
049/87	Aquisição de cap de f°f°, colar de tomada de f°f°, curva f°f°, junta gibault f°f°, redução f°f°, registro f°f°, tampão f°f°, tubo f°f°, anel de borracha p/PVC, cap PVC, luva PVC, tê de redução PVC e tubo PVC, com recursos orçamentários do item 11.210.520.209 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o processo nº 001.725/87.	01-07-87 15 horas

Editais e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 10 de junho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR "P" SUL, GALERIA DE LANÇAMENTO, CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 3.554.876,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 046/86 — PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas do dia 26 de junho de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 776,35 (setecentos e setenta e seis cruzados e trinta e cinco centavos) e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 25 de junho de 1987.

Brasília-DF, 10 de junho de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 87/008
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 23 de junho de 1987, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição e instalação de sistema telefônico na Agência do BRB, sito à Rua da Quitanda, nº 52-A, Rio de Janeiro-RJ.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima e Agência do BRB, sito à Rua da Quitanda, 52-A, Rio de Janeiro-RJ, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital em horário de atendimento bancário.

Brasília-DF, 05 de junho de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO